

EDITAL N.º 13 /2022

Regulamento de Segurança e de Utilização do Edifício Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal

Publicitação de Início do Procedimento

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento administrativo – NCPA, aprovado pelo D.L. 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 2 de fevereiro de 2022, foi desencadeado o procedimento administrativo para elaboração da proposta de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Edifício Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal (RSUEAP), que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, ou atos com eles relacionados, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática. -----

Será publicado na página do Balcão Online da Câmara Municipal do Sabugal, para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, de contributos e sugestões pelos interessados no sítio <http://bo.cm-sabugal.pt>, por meio eletrónico: desporto@cm-sabugal.pt, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 634-007 Sabugal ou edifício das Piscinas e Pavilhão Municipal do Sabugal (sito Rua Joaquim Manuel Correia, S/N 6320 Sabugal) - Setor de Desporto, nos dias úteis das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 17,30h.-----

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeado o Técnico Superior – Daniel Domingues -
Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

